

## **ESTADO DO MARANHÃO** PREFEITURA DE LAJEADO NOVO - MA

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Instituído pela Lei Municipal n° 004/2022, de 09 de Junho de 2022



Quarta, 04 de Setembro de 2024 | ANO: 2 | Nº 907

## Índice

GABINETE DO PREFEITO - GP	2
DECRETO	2
DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 04 DE SETEMBRO	
DE 2024.	2



#### **GABINETE DO PREFEITO - GP**

#### **DECRETO**

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024. A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, ANA LÉA BARROS ARAÚJO, no desempenho de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO o disposto no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão; CONSIDERANDO o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA; CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 004/2020.

RESOLVE: Art. 1°.

NOMEAR para o cargo em comissão de CHEFE DE

SEÇÃO, TALYSSON TEODORO TRAVASSOS SANCHEZ ROJAS, brasileiro, portadora do CPF n.º 044.850.353-01, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo. Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE SETEMBRO DE 2024; 201.º DA INDEPENDÊNCIA, 134.º DA REPÚBLICA E 29º DO MUNICÍPIO. ANA LÉA BARROS

ARAÚJO Prefeita Municipal

Publicado por: GUILHERME RODRIGUES GONZAGA SANTOS

Procurador

Código identificador: kdeqralhfjs20240904180933





## Estado do Maranhão

Prefeitura de Lajeado Novo

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município AVENIDA ANITA VIANA, Nº 43 CENTRO Cep: 65937-000

## ANA LÉA BARROS ARAÚJO

Prefeita

### CEZAR AUGUSTO DA COSTA FAUSTINO

Controlador Geral do Município.

Informações: prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br